Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 19, de 05 de fevereiro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,** (Doc. SEI nº 0417713),

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 14/2019** (Processo nº 23067.061106/2018-48), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 35/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO DE ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF,** CNPJ nº 08.918.421/0001-08, cujo objeto é o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "**Pesquisa e Desenvolvimento de recursos educacionais digitais para conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental**".

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: José Aires de Castro Filho, SIAPE nº 1166177, Lotação: Instituto UFC Virtual;

Gestor Titular: Raquel Santiago Freire, SIAPE nº 1670140, Lotação: Instituto UFC Virtual;

Gestor Suplente: Maria de Fátima Costa de Souza, SIAPE nº 1669807, Lotação: Instituto UFC Virtual.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/02/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612018** e o código CRC **09B41185**.

Referência: Processo nº 23067.061106/2018-48 SEI nº 0612018